



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL 002/2025

A Prefeitura Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal 14133/2021 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Procura de Imóvel para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO ARQUIVO MORTO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, O QUAL DEVERÁ DISPOR DE SALA PARA PESQUISA, BANHEIRO E COZINHA.

REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL

Imóvel que comporte o Arquivo Morto do Município de Volta Grande, com acesso por rua calçada e/ou pavimentada, localizado na parte central do Município, devendo atender, também, as seguintes características:

- área edificada de no mínimo 100m² (cem metros quadrados);
- construção em alvenaria, com no mínimo um banheiro, uma cozinha e mais três cômodos; e,
- imóvel deverá, ainda, obedecer às posturas das legislações municipais e estar isento de quaisquer ônus.

DIREITO DE VISITA

A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data final para formalização da mesma, determinada neste edital.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser formalizadas pelo proprietário do imóvel ou procurador devidamente constituído, na sede da Prefeitura Municipal de Volta Grande, Av. Arthur Pedras, nº 120, Centro, Volta Grande – MG, entre os dias 05 e 20 de agosto, das 12h00min. às 18h00min.

PRAZO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

O instrumento de Contrato de Locação a ser celebrado com o Executivo Municipal terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme determina o art. 107, da Lei Federal 14.133/2021; ou rescindido unilateralmente por esta Administração, conforme faculta o art. 138, I, da Lei Federal 14.133/2021.

ELEIÇÃO DO IMÓVEL

O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco da de menor valor estimativo, reservando-se ao Executivo Municipal o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às suas necessidades.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta Procura de Imóvel será afixado no Mural da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da prefeitura, sendo, oportunamente, convocado o seu proprietário, para a formalização do contrato, na forma da Lei.

INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX(32)3463-1232 – Prefeitura de Volta Grande. Este Edital, também poderá ser consultado e adquirido na sede da Prefeitura ou pelo site ou, ainda, pelo e-mail licitacao@voltagrande.mg.gov.br.

Volta Grande-MG, 04 de agosto de 2025.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Agente de Contratação